REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO MELHORES CABEÇAS

A FLUPP é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é "fomentar a educação de qualidade, por meio do desenvolvimento prioritário de professores com foco na promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes".

O Projeto Melhores Cabeças tem por objetivo atrair e selecionar estudantes egressos da rede pública que desejam se tornar professores e lhes conceder bolsas de estudos, além de acesso à jornada formativa da FLUPP composta por mentoria, coaching e grupos de estudos. A atuação da FLUPP está pautada na convicção de que o professor é o principal vetor de transformação da Educação.

O Projeto Melhores Cabeças visa ao financiamento estudantil por meio de concessão de bolsas de estudos aos alunos que tenham se destacado no desempenho escolar, os quais deverão estar regularmente matriculados no último ano do Ensino Médio ou terem estudado em escolas da rede pública da região do Vale do Paraíba e nas cidades de Avanhandava ou Penápolis;

Para ter acesso às informações resumidas, verifique o Manual do Candidato.

A FLUPP não tem qualquer interesse comercial na realização de suas atividades, que são desenvolvidas gratuitamente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento estabelece as normas, critérios e etapas para participação no Processo Seletivo para o Projeto Melhores Cabeças ("Regulamento").

O Processo Seletivo é composto por 6 (seis) etapas consecutivas: (I) Inscrição e Análise do Boletim; (II) Prova Online; (III) Redação; (IV) Vídeo de Apresentação Pessoal; (V) Inscrição nos Vestibulares; (VI) Entrevista Individual Online e; (VII) Aprovação nos Vestibulares Apoiados.

Os resultados serão comunicados por meio do e-mail obtido no momento da inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de eventuais atualizações de cronograma, adendos ao Regulamento, dos resultados, das convocações e das datas de realização de cada etapa.

O candidato que não comparecer a qualquer etapa do Processo Seletivo será automaticamente desclassificado.

Caso seja necessária alguma alteração nas informações de inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para comunicacao@flupp.org.br informando os dados que deseja atualizar.

Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato e seus responsáveis legais confirmam a leitura deste Regulamento, incluindo os anexos, e a concordância com todos os termos e condições.

2. PROJETO MELHORES CABEÇAS

O Projeto Melhores Cabeças tem por objetivo oferecer aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, aprovados no Processo Seletivo, bolsas de estudo integral para estudar licenciaturas presenciais em universidades de excelência, listadas de acordo com os critérios da FLUPP ("Projeto Melhores Cabeças"), bolsa-auxílio para pagamento de despesas relacionadas à sua licenciatura e formações complementares à universidade, denominadas Jornada Formativa, que inclui encontros de mentoria individual, encontros de tutoria coletiva e grupos de estudos teórico-práticos. As atividades da Jornada Formativa serão ministradas até duas vezes por mês, conforme calendário definido anualmente.

3.1. CRITÉRIOS

Para concorrer ao Projeto Melhores Cabeças o candidato deve, **obrigatoriamente**, atender **a todos** os critérios descritos abaixo:

a) Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública, ou por meio de bolsa de estudos.
b) Ter rendimento escolar com média igual ou superior a 8,0.
c) Ter interesse em graduar-se em curso de Pedagogia ou Licenciaturas.
d) Atuar como professor na região em que reside, por no mínimo 3 anos, após concluir a graduação.

3.2. BENEFÍCIOS

Os candidatos aprovados para o Projeto Melhores Cabeças, no decorrer dos quatro anos em que cursarem o ensino superior nas universidades indicadas pela FLUPP, receberão os seguintes benefícios:

a) bolsa de estudos integral para cursar os 4 (quatro) anos do ensino superior em universidades indicadas pela FLUPP;
b) bolsa-auxílio, para cobrir parte dos custos relacionados a graduação (transporte, alimentação, material acadêmico);
c) acesso à Jornada Formativa da FLUPP;
d) participação em eventos e atividades que a FLUPP, ao seu exclusivo critério, decida custear.

3.3. CARREIRAS E UNIVERSIDADES INDICADAS PELA FLUPP

a) A FLUPP apoia somente as **licenciaturas presenciais** de universidades previamente selecionadas, levando em consideração:

- oferta de ensino presencial;
- qualificação dos professores;
- volume de pesquisas produzidas;
- alto vínculo em Projetos Acadêmicos.

b) Licenciaturas presenciais apoiadas pela FLUPP em 2026:

- Licenciatura em Artes Visuais;
- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Educação Física;
- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Geografia;
- Licenciatura em História;
- Licenciatura em Letras;
- Licenciatura em Matemática;
- Licenciatura em Pedagogia;
- Licenciatura em Química.

c) Universidades apoiadas pela FLUPP em 2026:

- Centro Universitário Geraldo Di Biase (UGB)
  - Campus: Volta Redonda
- Centro Universitário Teresa D'Ávila (UNIFATEA)
  - Campus: Lorena
- Faculdade SESI-SP de Educação
  - Campus: São Paulo
- Fundação Educacional de Penápolis (FUNEPE)
- Fundação Universitária Vida Cristã - UNIFUNVIC
  - Pindamonhangaba – Educação Física e Pedagogia
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP)
  - Campus: Campos do Jordão, Caraguatatuba, Jacareí, São José dos Campos, Birigui
- Universidade de São Paulo (USP)
  - Campus: São Paulo
- Universidade de Taubaté (UNITAU)
- Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP)
- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
  - Campus: Guaratinguetá

Qualquer outra universidade ou curso fora desses listados, não são apoiados pela FLUPP.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para o Projeto Melhores Cabeças é composto de 6 (seis) etapas, que devem ser realizadas de maneira individual.

A não realização de uma ou mais etapas acarretará a desclassificação do candidato do Processo Seletivo. Somente após a aprovação em todas as seis etapas, o candidato será considerado aprovado.

Não estão previstos, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões das etapas do Processo Seletivo. Os pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis legais. Eventuais modificações do cronograma ou adendos serão enviadas para o e-mail cadastrado na inscrição pelo candidato.

4.1. INSCRIÇÃO E ANÁLISE DO BOLETIM

A primeira etapa do Processo Seletivo são as inscrições gratuitas que devem ser realizadas pela internet, exclusivamente pelo formulário https://pt.surveymonkey.com/r/9H76HK5 e, impreterivelmente, no período entre **12 de maio de 2025 até 31 de julho de 2025.**

O candidato deverá registrar seus dados pessoais e anexar o boletim escolar conforme a sua situação:

- Se estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio: deve anexar o boletim do **2º ano**.
- Se já tiver concluído o Ensino Médio: deve anexar o boletim do **3º ano**.

4.2. PROVA ON-LINE

A segunda etapa do Processo Seletivo é a Prova Online, que é composta por 10 (dez) questões objetivas de português e 10 (dez) questões objetivas de matemática. Não é necessário nenhum preparo prévio para responder o teste.

Os aprovados na Análise do Boletim serão comunicados por e-mail e WhatsApp sobre a data e o horário para a realização da Prova Online.

A Prova Online deverá ser realizada no dia e horário agendado, tendo em vista que o candidato que não concluir alguma etapa do processo será desclassificado do Processo Seletivo.

Esta etapa deverá ser realizada individualmente pelo candidato, sem a participação de professores, colegas, pais ou responsáveis.

Cada candidato poderá realizar a Prova Online apenas uma vez. É importante realizar o teste por meio de um dispositivo (computador, celular, tablet) com acesso adequado à internet para a realização da atividade, que tem duração prevista de aproximadamente 60 minutos.

Não é permitido transmitir externamente qualquer conteúdo das questões e das telas de teste, ou seja, nenhum conteúdo da prova poderá ser gravado, fotografado ou copiado e divulgado para qualquer pessoa. Em caso de descumprimento deste item, o candidato terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Caso tenha problema de conexão com a internet durante a realização da Prova Online, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail comunicacao@flupp.org.br e **informar o nome completo, data de nascimento** e dificuldade identificada.

Os aprovados na Prova Online serão comunicados por e-mail e WhatsApp para a realização da próxima etapa.

Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões.

4.3. REDAÇÃO

A terceira etapa do Processo Seletivo é o envio da Redação.

O candidato receberá por e-mail os temas e os textos de apoio para elaborar a sua redação.

Após o recebimento do e-mail, o candidato deverá redigir uma dissertação-argumentativa na qual deverá expor o seu ponto vista sobre o tema indicado nas instruções enviadas por e-mail. A dissertação deverá ser redigida de acordo com a norma padrão da língua portuguesa e ter, no mínimo, 15 linhas e no máximo 30.

Esta etapa deverá ser realizada individualmente pelo candidato, sem a participação de professores, colegas, pais ou responsáveis.

Após ter concluída a redação, o candidato deverá fazer o upload do arquivo em Word neste formulário: https://forms.gle/xDLV8DhNZwSsHuWRA

Caso o candidato, por algum motivo, não consiga fazer o upload da redação neste formulário, deverá enviar a redação por e-mail até o prazo estipulado para comunicacao@flupp.org.br

Os aprovados nessa etapa serão comunicados por e-mail e WhatsApp para a realização da próxima fase.

Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões.

4.4. VÍDEO DE APRESENTAÇÃO PESSOAL

A quarta etapa do Processo Seletivo é o envio do Vídeo de Apresentação Pessoal que deverá responder uma questão proposta pela FLUPP.

O candidato receberá por e-mail as instruções para realizar o vídeo.

Será necessário ter um aparelho eletrônico (computador, tablet ou celular), com acesso à internet, para que o candidato possa fazer o envio do Vídeo de Apresentação Pessoal.

Os projetos elaborados durante a etapa devem respeitar valores éticos, promover inclusão e segurança, ser apropriados para todos os públicos e preservar a integridade de qualquer grupo ou pessoa. Além disso, devem ser obras originais, utilizando exclusivamente conteúdos, materiais ou elementos de autoria própria.

Após ter concluído o Vídeo de Apresentação Pessoal, o candidato deverá postá-lo no Youtube como "opção não listada". Nesta opção, o vídeo só é visível para quem tem acesso ao link único.

Após postar o Vídeo de Apresentação Pessoal como "opção não listada" no Youtube, o candidato deverá responder este formulário informando o link único de acesso ao vídeo (URL): https://forms.gle/jvXDiJTY95xyh4RK9

Caso o candidato por algum motivo não consiga responder este formulário, deverá enviar o link do Vídeo de Apresentação Pessoal por e-mail até o prazo estipulado para comunicacao@flupp.org.br

Os aprovados na etapa de Vídeo de Apresentação Pessoal, serão comunicados por e-mail e WhatsApp para a realização da próxima etapa.

4.5. INSCRIÇÃO NOS VESTIBULARES

É de **responsabilidade do candidato** realizar a sua inscrição nos vestibulares para as carreiras apoiadas pela FLUPP.

A FLUPP se compromete a pagar um boleto de inscrição dos vestibulares das carreiras apoiadas. O candidato poderá se inscrever em mais de um vestibular. A FLUPP apoia somente as licenciaturas presenciais e instituições listadas no item 3.3.

O boleto do vestibular deve estar no nome do candidato e deve ser enviado através deste formulário: https://pt.surveymonkey.com/r/7ZF9XPW

4.6. ENTREVISTA INDIVIDUAL ONLINE

A quinta etapa do Processo Seletivo é a Entrevista Individual Online. Ela poderá acontecer de forma concomitante às inscrições para os vestibulares.

Para realizar o agendamento do dia e do horário da Entrevista Individual Online, o candidato terá acesso a uma agenda eletrônica onde selecionará o dia e o horário que deseja. Para o agendamento, o candidato deverá informar o e-mail e o número do WhatsApp.

Após o agendamento, o candidato receberá no e-mail um convite para a Entrevista Individual Online, contendo o link para a plataforma de entrevista escolhida pela FLUPP (o Microsoft Teams).

A Entrevista Individual Online será realizada pela equipe da FLUPP. Esta etapa deverá ser realizada individualmente com o candidato, **sem a participação** de professores, colegas, pais ou responsáveis.

A entrevista acontecerá na modalidade online e o candidato deverá acessar o link da entrevista que será enviado por e-mail no dia e horário determinado para a etapa. Ao clicar no link, o candidato será direcionado para a plataforma de entrevista escolhida pela FLUPP.

Caso o candidato participe da entrevista de um computador ou notebook, não é necessário realizar a instalação de nenhum aplicativo ou programa. Se a entrevista for realizada pelo celular, é necessário baixar (fazer o download) o aplicativo da plataforma online (Teams). Não há nenhum custo para a instalação deste aplicativo.

O candidato receberá um link para sua entrevista através do e-mail e do WhatsApp. Caso o candidato não tenha recebido o link para a entrevista até 1 (um) dia antes da data agendada para sua entrevista, deverá entrar em contato através do e-mail comunicacao@flupp.org.br. A entrevista com o candidato será realizada somente com o candidato e tem duração estimada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

É necessário que no dia da entrevista, o candidato tenha acesso à internet e à um dispositivo (celular, computador, notebook ou tablet) com câmera e microfone para a sua realização.

No dia da entrevista, o candidato deverá acessar o link enviado por e-mail, com pelo menos 10 minutos de antecedência do horário agendado.

Não haverá outra data e horário para realização da entrevista. O não comparecimento no dia e hora marcados para a entrevista poderá incorrer na desclassificação do candidato.

Caso seja necessário, o candidato poderá solicitar, pelo e-mail comunicacao@flupp.org.br, um comprovante de comparecimento à entrevista. O prazo para envio do comprovante é de até 5 dias úteis.

Não estão previstos nesta etapa quaisquer recursos ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos, nem aos responsáveis legais.

4.7. RESULTADOS DOS VESTIBULARES

É de responsabilidade do candidato informar à FLUPP os resultados dos vestibulares para as carreiras apoiadas pela FLUPP.

O candidato deverá enviar para o formulário https://forms.gle/DgG6CTxDL9BEFsWVA as informações para a consulta dos resultados.

Caso o candidato por algum motivo não consiga responder este formulário, deverá enviar as informações para o e-mail comunicacao@flupp.org.br

5. RESULTADO FINAL E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

O resultado final será comunicado por e-mail e WhatsApp até janeiro/2026, após os resultados dos vestibulares.

Serão aprovados no Processo Seletivo para o Projeto Melhores Cabeças os candidatos com melhor desempenho, de acordo com os critérios exclusivos definidos pela FLUPP, considerando todas as atividades realizadas no Processo Seletivo.

- Avaliação de desempenho nos últimos anos do Ensino Médio;
- Avaliações próprias do Processo Seletivo da FLUPP para auferir habilidades de interpretação de texto do candidato;
- Comprometimento e afinco nas atividades escolares;
- Constatação de interesse pelos estudos e pelo desenvolvimento pessoal;
- Constatação de evidências de compromisso com os estudos, por meio de notas escolares, histórico de disciplina escolar e frequência às aulas;
- Constatação de interesse em graduar-se em Licenciaturas e em atuar como professor na região em que reside;
- Interesse do Bolsista e de sua família em participar do Projeto.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Projeto Melhores Cabeças, junto com seus responsáveis legais, deverão efetivar a matrícula no curso e universidade indicados pela FLUPP.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão confirmar por meio do formulário de “Dados para o Termo de Compromisso” que aceitam integrar o Projeto Melhores Cabeças, para o qual foram selecionados. Os candidatos deverão comparecer ao evento Online de boas-vindas promovido pela FLUPP para receber orientações sobre: (I) assinatura do Termo de Compromisso para ingressar no Projeto Melhores Cabeças e (II) acesso ao aplicativo do cartão benefício e prestação de contas, e demais atividades. A equipe da FLUPP entrará em contato por e-mail para agendar a data e horário desta atividade.

Somente após a assinatura do Termo de Compromisso o candidato se tornará oficialmente bolsista do Projeto Melhores Cabeças e passará a ter direito aos benefícios concedidos pela FLUPP.

O candidato ou aluno poderá ser excluído do Projeto Melhores Cabeças, a qualquer tempo, caso seja identificada qualquer irregularidade ou descumprimento deste Regulamento, ainda que tenha sido aprovado no

Processo Seletivo, realizado qualquer procedimento de matrícula na universidade e/ou assinado o Termo de Compromisso.

Caso o candidato, após aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo, decidir não participar do Projeto Melhores Cabeças e desistir da sua vaga e bolsa de estudo, será considerado desistente do Processo Seletivo e não será permitido recurso ou pedido para ser reconsiderado para a vaga após a formalização da desistência.

Nenhuma das etapas do Processo Seletivo prevê pedidos de vista, recursos e/ou revisões, renunciando os candidatos e responsáveis legais, desde já, a quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As seguintes informações relacionadas ao Processo Seletivo, incluindo, mas não se limitando a pareceres técnicos e desempenho dos candidatos no decorrer do Processo Seletivo são confidenciais e não serão fornecidos ou divulgados ao candidato, aos seus representantes legais ou ao público em geral. As notas obtidas na prova On-line e na redação poderão ser disponibilizadas, devendo ser solicitadas formalmente por meio do e-mail comunicacao@flupp.org.br.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. O candidato e seu representante legal reconhecem que, no decorrer do Projeto / Processo Seletivo, a FLUPP realizará o tratamento de Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis (em conjunto, “Dados Pessoais”), como definidos na Lei no. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), podendo os mesmos serem utilizados em anos seguintes, uma vez que o Processo Seletivo atenda candidatos de duas faixas etárias.

6.1.1. Para os fins deste Regulamento, os dados pessoais incluem, além daqueles previstos na LGPD, voz e imagem do candidato, no âmbito do Projeto / Processo Seletivo.

6.1.2. O tratamento de Dados Pessoais que sejam necessários para a execução ou divulgação do Processo Seletivo, para a realização do Projeto, para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias da FLUPP, ou ainda para o exercício de direitos aqui previstos independerá de consentimento do candidato ou seu representante legal, nos termos do Art. 7º., II, V, VI, VII, IX e X da LGPD.

6.2. O tratamento de Dados Pessoais poderá ser realizado diretamente pela FLUPP, ou por terceiros que venham a ser por ele contratados, na qualidade de operadores, de forma específica.

6.2.1. Caso qualquer procedimento de tratamento de Dados Pessoais venha a ser realizado por terceiro, a FLUPP se obrigada, na qualidade de controlador dos Dados Pessoais, a fazer com que tal terceiro adira ao termo de confidencialidade e privacidade de dados pessoais, de forma a garantir que os Dados Pessoais do candidato e/ou seu representante legal, conforme o caso, sejam usados exclusivamente para fins de execução ou divulgação do Processo Seletivo, da realização do Projeto, para o cumprimento de

obrigações legais ou regulatórias da FLUPP, e/ou para o exercício de direitos da FLUPP.

6.3. A FLUPP se obriga, por si, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, a não compartilhar os Dados Pessoais a que tiver acesso para qualquer finalidade diversa daquelas indicadas nesta Cláusula 6.

6.4. Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 6.1 a 6.3 acima, o candidato e seu representante legal neste ato expressam seu consentimento com relação ao uso da imagem e voz do candidato, bem como de sua produção intelectual, para fins de divulgação da FLUPP e de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los em qualquer meio, físico ou eletrônico.

6.5. No momento da inscrição, o candidato declara estar ciente que constam neste edital, bem como declarará que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância ao ordenamento jurídico brasileiro.

6.6. Ficam ressalvados os direitos do candidato sobre a integridade da sua honra, sua reputação, boa fama ou a respeitabilidade, sendo que o uso de sua imagem, som da voz ou nome devem ser feitos apenas nos limites acordados, sem, de forma alguma, expor o candidato a situações constrangedoras, atendendo as leis em vigor no Brasil.